

## **DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 13/2023**

**Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADA REGIÃO 2, LOCALIZADA NO POLIESPORTIVO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**

Em análise técnica preliminar da proposta comercial apresentada pela licitante **E. EUGÊNIO DE CARVALHO – ME**, habilitada no certame licitatório da Concorrência nº 13/2023, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos do Iate Clube de Brasília, identificou o não cumprimento de alguns requisitos descritos no Edital.

Assim, em atenção à disposição constante do item 13.5 do Edital Convocatório, esta Comissão Permanente de Licitação convoca a licitante **E. EUGÊNIO DE CARVALHO – ME**, para que retifique a proposta comercial apresentada e preste esclarecimentos acerca das informações abaixo elencadas, quais sejam:

#### **Item 9.2.5 do Termo de Referência – Proposta de Investimento:**

- a) Os resultados das multiplicações dos preços unitários com as quantidades dos itens copos drinks, software e réchaud estão conflitantes com os valores totais descritos na proposta.

Assim, solicitamos esclarecimentos no sentido de a licitante apresentar a proposta comercial com os referidos itens corrigidos.

- b) Os valores apresentados nos itens liquidificador, espremedor de laranja, panelas, réchaud e fritadeiras estão acima do preço médio de mercado. Assim, solicitamos esclarecimentos acerca do tipo de equipamento, marca e especificações dos referidos itens, salientando que a Comissão Permanente de Licitação avaliará os valores dos equipamentos de acordo com as informações prestadas, mediante pesquisa dos valores praticados pelo mercado.
- c) A soma total de todos os itens apresentados na proposta de investimento é inferior ao valor mínimo previsto no subitem 9.2.5 do Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

Assim, solicitamos esclarecimentos no sentido de a licitante apresentar em sua proposta de investimentos todos os itens necessários à operação do serviço, sendo que a soma total dos itens de investimento deve ser igual ou superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- d) Não consta na proposta de investimento, planilha contendo o cronograma financeiro de execução dos investimentos propostos. Assim, solicitamos esclarecimentos no sentido de a licitante apresentar o cronograma de execução dos investimentos, sendo que estes investimentos devem ocorrer em até 06 (seis) meses.

**Item 9.2.6 do Termo de Referência – Preços do Cardápio:**

- a) Não constam pratos/preparações e seus respectivos valores dos seguintes itens faltantes, previstos no item II do Termo de Referência e Anexo V do Edital.

- Açaí de 300 ml
- Açaí de 500 ml;
- Sanduíche Natural;
- Cafés
- Adicionais espetinhos

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, solicita à licitante **E. EUGÊNIO DE CARVALHO – ME** que apresente a este clube, no endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às 16h do dia 09 de novembro de 2023, os devidos esclarecimentos acerca das inconformidades ora elencadas, bem como apresente proposta corrigida, **sob pena de desclassificação da proposta comercial.**

Brasília-DF, 08 de novembro de 2023.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**